



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000868

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de maio de 2024

Ano 9

Portaria



## PORTARIA Nº. 033/2024

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Exonerar a pedido, **NEWTON CESAR SILVA MELGAÇO**, inscrito (a) no CPF nº **000.884.105-52** e Carteira de Identidade nº. RG: **09594697-70 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.





**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 06 de maio de 2024.

  
**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
**PRESIDENTE**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  [camaramucuri.ba.gov.br](http://camaramucuri.ba.gov.br)  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



## PORTARIA Nº. 034/2024

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Nomear **NEWTON CESAR SILVA MELGAÇO**, inscrito (a) no CPF nº **000.884.105-52** e Carteira de Identidade nº. RG: **09594697-70 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048 de 18 de janeiro de 2013.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 06 de maio de 2024.

**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri